

Lei n.º 1.458/1997

Revoga a Lei n.º 1.448 de 26/06/97.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.448 de 26 de junho de 1997, que dispõe sobre a denominação de vias Públicas.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 04 de setembro de 1997.

José Dionísio de Faria
Prefeito Municipal